



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

LEI Nº 393, de 07 de abril de 2003.

Dispõe sobre a denominação do  
Ginásio de Esportes e dá outras  
providências.

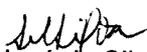
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,  
ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "O BACURAU", o Ginásio de Esportes  
ora construído pela Prefeitura Municipal de Dona Inês.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 07 de abril de 2003.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**